



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

Continuação:

Julgamento de Habilitação dos Participantes

Aos 23/09/2019 às 10h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, a Comissão de Licitação se reuniu para deliberar sobre o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019**, tendo como objeto a **contratação de empresa visando à execução de obras de urbanização da orla do Rio da Formiga, na sede do município**. Presentes os membros desta Equipe, conforme a Portaria Municipal nº 004/2019 de 02/01/2019, Presidente da C.P.L. Sr. Edson Levi Ramos Meira, e os membros o Sr. Neidival Alves Nery, e o Sr. Edmilson Reis de Moura e o Sr. Wellington Souza da Silva Sobrinho, Engenheiro Civil, reunidos para analisar os documentos das empresas participantes, conforme relação abaixo:

1ª Empresa: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 26.737.483/0001-03.

Endereço: Rua C, n/ 06, Lot. Vila Paloma, CEP: 45.602-774, Itabuna/BA.

Credenciado: **Janice Borges dos Santos**

RG: 4.058.603-07 SSP/BA, CPF: 553.128.375-04.

2ª Empresa: WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.226.143/0001-77.

Endereço: Rua Frederico Simões, Edf. Empr. Simonsem, SI 201, 85, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador/BA.

Credenciado: **Leonardo de Alencar Bastos. RG: 974905127 SSP/BA, CPF: 027.050.655-12.**

3ª Empresa: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 27.663.953/0001-96.

Endereço: R. João Pastorinho de Assunção, s/n, SI 02, CEP: 45.465-000, Centro, Teolândia/BA.

Credenciado: **Robson Brito dos Santos - RG: 12.557.423-13 SSP/BA, CPF: 038.566.555-57**

4ª Empresa: WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 22.663.875/0001-06.

Endereço: Rua Plínio de castro, 110, Sala 01, Nossa Senhora do Alívio, Ituaçu/BA.

Credenciado: **Rodrigo Borges Martins, RG: 10.008.048-01 SSP/BA, CPF: 812.089.795-15.**

5ª Empresa: PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.

CNPJ: 05.637.451/0001-58.

Endereço: Rua da pedra, 215, CEP: 45.465-000, Centro, Teolândia/BA.

Credenciado: **Djailton Assunção dos Santos - RG: 05.493.991-78 SSP/BA, CPF: 934.428.235-87.**

6ª Empresa: GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 17.909.903/0001-92.

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1252, Tiracolo, Araci/BA

Credenciado: **Gerson de Jesus Santos - RG: 06.405.707-04 SSP/BA, CPF: 876.730.885-68.**

7ª Empresa: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 20.555.337/0001-72.

Endereço: Rua José Bezerra Neto, 267, SL 04, centro, Quijingue/BA

Credenciado: **Jucicleia Silva Oliveira - RG: 16.393.577-77 SSP/BA, CPF: 065.073.115-88.**

8ª Empresa: IFC ENGENHARIA LTDA.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

CNPJ: 22.336.152/0001-00.
Endereço: Rua José Bezerra Neto, 267, SL 04, Centro, Quijingue/BA
Credenciado: **José Vinicius Ramos Coelho - RG:** 11134395-05 SSP/BA, **CPF:** 015.365.465-18.

9ª Empresa: GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ACESSORIA EIRELI.
CNPJ: 29.539.193/0001-35.
Endereço: Rua Sergipe, nº 237, Apt 201, Edif. Solar Vitória, Jardim Vitória, CEP: 45.605-460, Itabuna/BA
Credenciado: **Antonio Educardo Fernandes Costa - RG:** 00.755.846-54 SSP/BA, **CPF:** 073.996.855-68.

10ª Empresa: RC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.776.979/0001-00.
Endereço: Rua Dalmo Dias, 96 A, CEP: 45.400-000, Centro, Valença/BA.
Credenciado: **Cassio Moraes de Souza - RG:** 12.676.890-05 SSP/BA, **CPF:** 049.402.035-06.

Dando início a reunião, a Comissão iniciou os trabalhos seguindo as ordens das manifestações apresentadas em ata, durante a sessão pública realizada no dia 18/09/2019, conforme abaixo:

1 - ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME

1.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa ORDF não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

Da Análise: Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME.

2 - WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

2.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

Da Análise: Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x6



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

3 - MEGATEO CONSTRUTORA LTDA

Da Análise: Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa MEGATEO CONSTRUTORA LTDA.

4 - WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

4.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

Da Análise: Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

5 - PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

Da Análise: Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 3x6



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.

6 - GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Da Análise: Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI.

7 - J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Da Análise: Após analisarmos o documento apresentado pela empresa supracitada, constatamos que:

a) após análise dos documentos da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nada de inconsistência foi encontrado. Deste modo a Comissão de Licitação declara que empresa atendeu a todos os requisitos do edital;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

8 - IFC ENGENHARIA LTDA

8.1. O Representante da empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, alegou que a empresa IFC ENGENHARIA LTDA, alegou que a CRF FGTS está com a data de validade vencida.

Decisão da Comissão: Após análise dos documentos a Comissão de Licitação, constatou a veracidade da alegação, mas deixa claro que a empresa se credenciou como Micro Empresa, apresentando todos os documentos solicitados, que atestam que a empresa atende a lei Complementar das ME e EPP. Desta forma a empresa caso seja declarada vencedora do certame, terá até 5 dias para apresentar uma nova certidão válida.

9 - GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI.

9.1. A Representante da empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a empresa GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, não atende ao item 6.4.3, pois apresentou o balanço sem as Notas Explicativas.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 4x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Da Análise: Após analisarmos os Balanços apresentados, entramos em contato via telefone com a Junta Comercial e constatamos que:

a) A Nota Explicativa contém informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, elas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e aplicáveis em todos os casos que forem pertinentes. O fato de não haver a Nota Explicativa não invalida o Balanço Patrimonial, que foi analisado e homologado pela Junta Comercial da sede da Licitante;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI.

10 - RC CONSTRUTORA LTDA

10.1. O Representante da empresa WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA alegou que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela a empresa RC CONSTRUTORA LTDA, não atendem as exigências do edital, onde a empresa apresentou atestados não compatíveis com o objeto licitado, onde fica comprovado que a empresa não tem experiência na execução do objeto licitado.

Da Análise: Após analisarmos os Atestados de Capacidade Técnica, submetemos os mesmos ao setor de engenharia do Município, e constatamos que:

a) O setor de Engenharia após a análise, que os atestados apresentados pela a licitante pode ser aceito como comprovante de capacidade técnica, o que atesta a experiência da licitante na execução dos serviços;

Decisão da Comissão: De ante dos fatos apurados e analisados, esta comissão decide pela **habilitação** da empresa RC CONSTRUTORA LTDA.

Diante das alegações apresentadas e analisadas por esta Comissão de Licitação, chegamos ao seguinte julgamento abaixo:

| Nº | EMPRESAS | SITUAÇÃO |
|----|---|--------------|
| 1 | ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME | Habilitada |
| 2 | WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | Habilitada |
| 3 | MEGATEO CONSTRUTORA LTDA | Habilitada |
| 4 | WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA | Habilitada |
| 5 | PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME | Habilitada |
| 6 | GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI | Habilitada |
| 7 | J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Habilitada |
| 8 | IFC ENGENHARIA LTDA | Habilitada * |
| 9 | GA CONSTRUÇÕES, PROJEÇÕES E ASSESSORIA EIRELI | Habilitada |
| 10 | RC CONSTRUTORA LTDA | Habilitada |

* A empresa **IFC ENGENHARIA LTDA** caso seja declarada vencedora do certame, terá até 5 dias para apresentar uma nova certidão CRF FGTS válida.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000485

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Dando prosseguimento ao certame, e observando o Item 10.3. do Edital, abaixo subscrito.

"10.3. O prazo para interposição de recurso será de cinco dias úteis, em conformidade com o disposto no art.109 da Lei 8.666/93. No caso de haver interposição de recursos, todos os licitantes serão comunicados, para que se quiser impugnar, fazê-lo em até cinco dias úteis. "

A Comissão de Licitação abre prazo para manifestação de recursos a contar desta data, conforme estipulado no Edital de Convocação. As empresas terão até o dia 30/09/2019, para apresentarem seus recursos. Caso não haja nenhuma manifestação dentro do prazo estabelecido, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município uma convocação para a sessão pública, visando à abertura dos envelopes de preço.

Nada mais havendo a tratar, as 12h00min lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinado pela Comissão de Licitação.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente

Neidival Alves Nery
Equipe de apoio

Edmilson Reis de Moura
Equipe de apoio

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 6x6